



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17
Secretaria de Assistência Social, 20.021.441.001/87
Secretaria de Saúde, CNPJ nº 09.200.150/0001-13
Secretaria Municipal da Mulher, CNPJ nº 06.769.798/0001-17



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025.



Equipe de Planejamento

Maria Edilma Ferreira Miranda, Antonia Maria Pereira Costa, Joanyce Carneiro Souza e Maires Souza dos Anjos.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta a carência no fornecimento regular e adequado de água potável e gás liquefeito, prejudicando o trabalho dos funcionários das secretarias requisitantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do fornecimento de água e gás para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda se justifica pela necessidade imperiosa de assegurar o abastecimento regular desses insumos essenciais, que são cruciais para o funcionamento das atividades administrativas e para a prestação de serviços à população. A ausência ou interrupção no fornecimento desses recursos pode comprometer a continuidade das operações municipais, afetando diretamente a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

A atual situação demanda uma solução que garanta a regularidade e a previsibilidade no abastecimento de água e gás, atendendo às necessidades reais da administração pública. A demanda por esses insumos deve ser identificada com base no consumo histórico, na projeção das atividades futuras e nas especificidades das unidades administrativas que dependem destes recursos para seu funcionamento diário.



É fundamental ressaltar que o atendimento a essa necessidade está alinhado com os interesses públicos da população local. O acesso adequado a água e gás não apenas promove a eficiência dos serviços municipais, mas também assegura condições adequadas para a execução de programas sociais, educacionais e de saúde, entre outros, que beneficiam diretamente os cidadãos.

Assim, a realização do registro de preços para a contratação do fornecimento de água e gás se apresenta como uma estratégia eficaz para garantir o cumprimento das obrigações públicas, evitar desperdícios e otimizar processos, além de representar um compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal. Essa abordagem contribui para a construção de um município mais organizado e capaz de atender às demandas dos cidadãos com eficiência, respeito e dignidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de água e recarga de gás é essencial para garantir a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, visando atender às necessidades básicas e operacionais dos serviços públicos. Os requisitos a seguir foram elaborados para assegurar que a solução contratada atenda plenamente a essa necessidade, respeitando as diretrizes de concorrência e qualidade na prestação dos serviços.

Requisitos para a realização de registro de preços para contratação de empresa que forneça água e recarga de gás:

1. A empresa deve estar legalmente constituída e registrada nos órgãos competentes, com atividades compatíveis à execução do objeto contratado.
2. Deve comprovar experiência mínima de três anos na prestação de serviços de fornecimento de água potável e recarga de gás, por meio de atestados ou contratos anteriores.
3. O fornecimento de água deverá ser baseado em padrões de potabilidade previstos pela legislação vigente, incluindo análise físico-química e microbiológica realizada por laboratórios credenciados.
4. A água fornecida deve ser de origem comprovadamente confiável e segura, acompanhada de laudos que demonstrem conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
5. O sistema de distribuição de água deve ser dotado de infraestrutura adequada, evitando contaminação e perdas durante o transporte e armazenamento.
6. Para a recarga de gás, a empresa deve fornecer cilindros que atendam às normas de segurança estabelecidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e possuir certificados de qualidade dos produtos fornecidos.



7. Garantir a disponibilidade de atendimento emergencial para falta de água ou problemas relacionados ao fornecimento de gás, com resposta máxima de 2 horas após a solicitação.
8. Estabelecer contrato que inclua cláusulas referentes à periodicidade de entrega e garantias de preço fixo ou tabelado durante o período de vigência do registro de preços.
9. A empresa deve dispor de equipe técnica capacitada para atender a eventuais demandas específicas relacionadas ao fornecimento de água e gás, com treinamentos periódicos.
10. As condições de pagamento devem ser claras e predefinidas, garantindo transparência e previsibilidade no processo de contratação e execução dos serviços.

Esses requisitos visam garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado, além de permitir uma competição justa entre os fornecedores, assegurando que esta contratação atenda adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o fornecimento de água e gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura de Barra do Corda:

1. Fornecimento imediato de botijões de gás

Vantagens:

- Disponibilidade rápida e fácil obtenção em vendas locais.
- Flexibilidade na quantidade adquirida conforme demanda.
- Baixo custo inicial de aquisição, dependendo do volume requerido.

Desvantagens:

- Risco de desabastecimento em períodos de alta demanda ou crises no fornecimento de gás.
- Necessidade de controle logístico para reposição constante, onerando a gestão.
- Dependência do mercado local, que pode afetar o preço final.

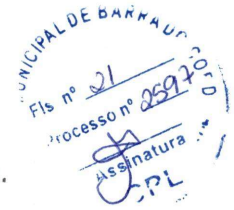
2. Contratação de empresas especializadas em fornecimento contínuo de gás

Vantagens:

- Serviço regular com garantias contratuais, reduzindo riscos de desabastecimento.
- Possibilidade de negociar tarifas fixas ou com descontos por volume.
- Suporte técnico e manutenção integrados ao contrato.

Desvantagens:

- Custos mais elevados em comparação à compra avulsa de botijões.
- Rigidez contratual que pode limitar ajustes em caso de alteração na demanda.
- Prazo de implementação varia segundo a negociação e formalização do contrato.



3. Fornecimento de água potável via caminhão pipa

Vantagens:

- Alta flexibilidade, adequando volumes à necessidade específica de cada secretaria.
- Solução de curto prazo que atende situações emergenciais rapidamente.
- Permite garantir água potável sem depender de rede hídrica.

Desvantagens:

- Custo elevado por viagem e transporte, especialmente em períodos prolongados.
- Risco de contaminação se não acompanhada de rigorosos padrões de qualidade.
- Se utilizada como solução a longo prazo, requer planejamento financeiro contínuo.

4. Contrato de fornecimento de água com concessionária local

Vantagens:

- Acesso contínuo e controlado ao recurso hídrico com menor risco de intermitência.
- Tarifas previamente estabelecidas que permitem planejamento orçamentário.
- Compromisso de qualidade e segurança conforme normas vigentes.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial para adequação da infraestrutura, como ligações e medidores.
- Dependência da empresa concessionária, que pode oscilar em capacidade de atendimento.
- Prazo de implementação pode ser extenso devido a trâmites burocráticos.

5. Sistema autônomo de captação de água (poços artesianos)

Vantagens:

- Autonomia completa em relação ao fornecimento externo; independência climática.
- Recurso acessível a longo prazo, uma vez que o poço esteja implementado.
- Possibilidade de gerar economia em ambientes onde há alta demanda de água.

Desvantagens:

- Alto custo inicial com perfuração e instalação.
- Necessidade de monitoramento e manutenção regular para garantir a qualidade da água.
- Questões legais sobre outorga e uso da água, necessitando de atenção às regulamentações ambientais.

Análise comparativa:

1. Flexibilidade: O fornecimento imediato de botijões de gás e o caminhão pipa apresentam maior flexibilidade em comparação aos contratos fixos de fornecimento contínuo.
2. Custo: A contratação das empresas especializadas tende a trazer custos mais altos, enquanto soluções como botijões de gás e água via caminhão pipa podem parecer vantajosas à primeira vista, mas os custos totais devem considerar frequência e volumes necessários.



3. Sustentabilidade: O sistema autônomo de captação de água apresenta interesse em longo prazo, mas exige um alto investimento inicial.

4. Qualidade: O fornecimento de água pela concessionária local e a abordagem de sistemas autônomos precisam assegurar qualidade, enquanto os botijões de gás dependem da qualidade do distribuidor.

5. Tempo de implementação: A formação de contratos tradicionais leva tempo, enquanto a compra imediata ou fornecimentos emergenciais têm prazos de resposta mais curtos.

Estas análises auxiliam na escolha da melhor solução para o problema de abastecimento de água e gás, considerando aspectos essenciais à operação das secretarias na Prefeitura de Barra do Corda.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de Registro de Preço para a contratação de pessoas jurídicas para a aquisição de água potável e gás liquefeito para as secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Barra do Corda é justificada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Essa abordagem busca atender à demanda emergencial da população por um fornecimento regular desses insumos essenciais, que impactam diretamente na qualidade de vida e no desenvolvimento sustentável da comunidade.

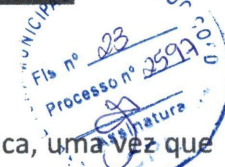
Do ponto de vista técnico, a opção pelo registro de preços permite flexibilidade e agilidade no processo de compra. Com essa modalidade, a administração pública terá acesso a uma lista pré-estabelecida de fornecedores habilitados, o que facilita a escolha de alternativas que atendem às necessidades específicas de cada secretaria. A utilização de fornecedores previamente selecionados assegura a compatibilidade dos produtos com as exigências de qualidade e segurança, minimizando riscos associados à aquisição de itens inadequados ou não conformes. Além disso, a implementação dessa solução é facilitada pela padronização dos procedimentos de compra, permitindo que os servidores públicos encarregados possam realizar as aquisições com maior eficiência.

Os benefícios operacionais também são significativos. Ao centralizar a compra de água e gás em um único registro de preço, a administração pode não apenas simplificar a gestão de compras, mas também estabelecer relações sólidas com fornecedores confiáveis, que podem oferecer suporte técnico e manutenção adequados, caso necessário. Essa estratégia também proporciona escalabilidade, permitindo que a Prefeitura ajuste rapidamente o volume de aquisições conforme a demanda das secretarias varia ao longo do tempo. Assim, se houver um aumento temporário na demanda, como em períodos de seca, a Prefeitura estará apta a atender prontamente essas necessidades sem enfrentar longos processos licitatórios.

Em termos de vantagem econômica, o Registro de Preço possibilita uma negociação mais eficiente e competitiva entre os fornecedores, resultando em condições de pagamento atrativas e potencialmente menores preços por volume. Além disso, a previsibilidade na aquisição de água potável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



e gás liquefeito pode resultar em economias significativas para a administração pública, uma vez que a escolha de fornecedores com histórico comprovado de confiabilidade pode reduzir o custo total de aquisição, evitando gastos adicionais relacionados a atrasos, inadimplências ou necessidade de substituições rápidas de fornecedores. O retorno esperado em relação ao investimento realizado é evidente, pois o fornecimento adequado desses insumos fundamentais contribui diretamente para a saúde e bem-estar da população, além de impulsionar atividades essenciais para o funcionamento das secretarias e serviços públicos.

Dessa forma, a contratação através do Registro de Preço para a aquisição de água e gás é uma solução viável que atende de maneira eficaz às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, apresentando-se como uma alternativa vantajosa em termos técnicos, operacionais e econômicos. Este modelo não apenas aborda a carência percebida pela população, mas também alinha-se aos princípios de eficiência e interesse público que guiam a administração pública.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 500ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	2.825,00	R\$ 17,60	R\$ 49.720,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES;	CAIXA	3.600,00	R\$ 39,07	R\$ 140.652,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 1,5 LITROS;	UNIDADE	8.300,00	R\$ 6,77	R\$ 56.191,00
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, RECIPIENTE DE 20L;	UNIDADE	21.500,00	R\$ 12,16	R\$ 261.440,00
5	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – GÁS DE COZINHA, ENGARRAFADO EM BOTIJÃO DE 13KG, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UNIDADE	7.000,00	R\$ 164,07	R\$ 1.148.490,00
6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – GÁS DE COZINHA – COM VASILHAME, ENGARRAFADO EM BOTIJÃO DE 13KG, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANP	UNIDADE	1.600,00	R\$ 352,79	R\$ 564.464,00
Valor Total					R\$ 2.220.957,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A justificativa para não realizar o parcelamento da contratação referente à aquisição de água potável e gás liquefeito para os funcionários da Prefeitura Municipal de Barra do Corda se fundamenta principalmente na natureza contínua e essencial desse fornecimento. O fornecimento desses itens para o regular funcionamento do expediente é vital para a saúde e a qualidade de vida. Fragmentar a



contratação em parcelas pode resultar em descontinuidade no fornecimento, prejudicando as ações das secretarias requisitantes e comprometendo o atendimento às necessidades imediatas da população.

Além disso, o registro de preços permite que a administração tenha uma gestão mais eficiente dos contratos e utilize os recursos disponíveis de forma estratégica. Ao concentrar a contratação em um único processo, há uma maior capacidade de negociação com os fornecedores, possibilitando melhores condições comerciais e garantias de regularidade e adequação no atendimento das demandas. Isso contribui diretamente para a eficiência da contratação, assegurando a entrega ininterrupta dos serviços essenciais.

Por fim, a não fragmentação da contratação potencializa o impacto positivo no interesse público ao assegurar um fluxo contínuo e confiável no abastecimento de água e gás. Desse modo, evita-se a sobrecarga administrativa e aumenta-se a agilidade na resposta às necessidades da comunidade, alinhando-se aos princípios de eficácia e efetividade nas ações públicas, fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de registro de preços para a aquisição de água potável e gás liquefeito visa solucionar a carência desses insumos essenciais na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, promovendo um atendimento adequado às necessidades das secretarias. Os resultados pretendidos incluem uma significativa melhora na economicidade, uma vez que o registro de preços permite a compra em condições mais favoráveis, possibilitando a aquisição em maior escala e redução de custos unitários. Isso maximiza o custo-benefício, pois a administração poderá ajustar as compras conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais eficiente.

Além disso, a solução proposta contribui para a otimização dos recursos humanos. Com o fornecimento regular e contínuo de água e gás, os servidores públicos poderão realizar suas atividades sem interrupções, aumentando a produtividade total da prefeitura. A redução do tempo dedicado à busca e aquisição desses insumos também libera os funcionários para manter o foco nas suas funções primordiais, otimizando assim o uso do capital humano disponível.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados. Ao contar com fornecedores confiáveis por meio do sistema de registro de preços, a Prefeitura garante a entrega pontual de produtos essenciais. Isso evita a descontinuação dos serviços e reduz a necessidade de estoque excessivo, o que pode levar a perdas e obsolescência. Em resumo, a aquisição planejada e sistemática de água e gás traz vantagens significativas em termos de economia e eficiência, refletindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido à população de Barra do Corda.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a realização de Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de água potável e gás de cozinha, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda deve considerar as seguintes providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das demandas quantitativas e qualitativas de água potável e gás liquefeito junto às secretarias requisitantes. Este mapeamento deve incluir estimativas de consumo, tipos de embalagem e frequência de fornecimento, visando atender adequadamente as necessidades de cada setor e evitar excessos ou faltas no suprimento.

Além disso, recomenda-se a criação de critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, priorizando aqueles que adotam práticas de responsabilidade ambiental e logística eficiente. Obter propostas de empresas com compromisso com a qualidade do serviço prestado e que contenham certificações pertinentes pode contribuir para uma gestão mais sustentável e eficiente dos recursos.

A estruturação de um sistema de monitoramento da qualidade do fornecimento será crucial. Isso pode envolver a definição de indicadores de desempenho que permitam à administração acompanhar a regularidade e a conformidade dos serviços prestados, garantindo assim a satisfação das demandas institucionais. Esse sistema deverá permitir ajustes rápidos em caso de não conformidades identificadas.

Adicionalmente, é relevante organizar capacitações específicas para os servidores que atuarão na fiscalização e gestão contratual, uma vez que a particularidade do manejo de água potável e gás requer conhecimento sobre normas de segurança, regulamentos técnicos e eficiência no controle de qualidade. Essa capacitação visa garantir que os servidores estejam aptos a realizar uma supervisão rigorosa, contribuindo assim para a eficácia da execução contratual.

Por fim, sugere-se que a Prefeitura desenvolva um plano de comunicação interna robusto entre as secretarias, estabelecendo um canal claro para reporte de problemas e necessidades emergenciais. Este fluxo de informações facilitará a resposta rápida a eventuais crises relacionadas ao abastecimento de água e gás, assegurando a continuidade das atividades dos funcionários municipais.

Estas providências estão diretamente ligadas à implementação e ao sucesso da solução proposta, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, conforme orientações do Tribunal de Contas da União.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A análise da necessidade de contratações correlatas para a aquisição de água potável e gás liquefeito pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda indica que não há interdependências significativas que justifiquem a realização de contratações adicionais antes da execução do Registro de Preço. A solução escolhida tem foco na obtenção direta dos insumos necessários, o que possibilita atender de forma eficiente as demandas das secretarias requisitantes.

Primeiramente, é importante ressaltar que a contratação de empresas para fornecimento de água e gás liquefeito não requer serviços correlatos como manutenção de infraestrutura ou adequações prediais específicas, uma vez que o abastecimento de água e gás pode ser realizado sem a intervenção em sistemas já existentes. As instalações necessárias para o armazenamento e uso desses insumos estão, em sua maioria, suficientemente equipadas e operacionais nas unidades públicas.

Além disso, os contratos propostos garantem a entrega regular e adequada dos produtos, minimizando a necessidade de intervenções físicas ou técnicas adicionais. Portanto, não se identificam a priori demandas que poderiam criar obrigações contratuais, como obras ou serviços de manutenção relacionados diretamente ao fornecimento de água e gás.

Com isso, conclui-se que a proposta de contratação não apresenta vínculos diligentes com outras aquisições ou serviços que possam impactar diretamente a eficácia da realização do Registro de Preço. A utilização exclusiva dos insumos requeridos é suficiente para suprir as necessidades imediatas e contínuas das secretarias municipais, sem que haja a necessidade de contratações prévias ou simultâneas que complementem ou interfiram diretamente nos objetivos estabelecidos.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do Registro de Preço para a contratação de pessoas jurídicas para a aquisição de água potável e gás liquefeito pode gerar diversos impactos ambientais. Os principais impactos relacionados a essa ação estão associados ao consumo excessivo de recursos hídricos e energéticos, à geração de resíduos, além das emissões de poluentes decorrentes do transporte desses insumos.

Um dos principais impactos é o uso intensivo de água proveniente de fontes que podem estar sob pressão ou que não tenham capacidade suficiente para atender à demanda pública. Para mitigar esse impacto, é essencial priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis em seu processo de captação e entrega de água. Isso inclui a utilização de sistemas de gestão hídrica que assegurem a preservação das fontes e o reaproveitamento da água sempre que possível.

Quanto ao gás liquefeito, sua extração e transporte frequentemente resultam em emissões de gases de efeito estufa. Para reduzir esse impacto, é recomendável a escolha de empresas que adotem tecnologias mais limpas no transporte e que promovam a eficiência energética na produção do gás. Além disso, incentivar o uso de alternativas ao gás, como soluções de cozinha que utilizem energia solar, pode ser uma medida adicional para reduzir a dependência e os impactos ambientais relacionados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Os resíduos gerados pelo transporte e armazenamento de água e gás, como embalagens e cilindros vazios, também são uma preocupação. Para abordar essa questão, é vital implementar um sistema de logística reversa que permita a devolução e reciclagem de garrafas e embalagens, além dos cilindros de gás. As empresas contratadas devem ser responsáveis pelo recolhimento de materiais após o uso, garantindo que sejam reciclados ou descartados de maneira ambientalmente correta.

Outra medida mitigadora pertinente é a promoção de práticas de conscientização e treinamento dos funcionários sobre o uso responsável de água e gás, visando evitar desperdícios. Incentivar ações de monitoramento contínuo sobre o consumo desses recursos pelas secretarias pode ajudar a identificar áreas para melhorias e eficiência operacional.

Por fim, é importante estabelecer critérios de sustentabilidade no edital de contratação, para que os fornecedores selecionados sejam aqueles que demonstrem compromisso com práticas eficientes e que minimizem impactos ambientais, reforçando o comprometimento da Prefeitura Municipal de Barra do Corda com o desenvolvimento sustentável.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Barra do Corda - MA, 27 de Novembro de 2024.

MARIA EDILMA
FERREIRA
MIRANDA:38180669300

Assinado de forma digital por
MARIA EDILMA FERREIRA
MIRANDA:38180669300
Dados: 2024.11.27 09:39:46 -03'00'

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTONIA MARIA
PEREIRA DA
COSTA:41267389320

Assinado de forma digital por
ANTONIA MARIA PEREIRA DA
COSTA:41267389320
Dados: 2024.11.27 09:50:01 -03'00'

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Documento assinado digitalmente
gov.br JOANYCE CARNEIRO SOUZA
Data: 27/11/2024 10:27:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joanyce Carneiro Souza
Secretária de Saúde
95/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Data: 27/11/2024 10:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maires Souza dos Anjos
Secretária da Mulher



PORTARIA Nº 353/2023 – GAB, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Simone Lopes dos Santos - Membro


II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 29 de dezembro de 2023.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.